



Proc. N° 933 345
Fs. 52
Diniz
procuradora jurídica

TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.765.948/0001-40, estabelecida na Rua Acre, 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.968.913-98, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 392.338.805-59, residente na Avenida Olívia Flores, 1251, Apto. 802, Ed. Weliton do Prado, bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/05/2018 e termo final o dia 12/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário do material fornecido, fica reajustado, mediante a aplicação do índice de correção acumulado do INPC/IBGE 1,8128% (um vírgula oito mil cento e vinte e oito por cento), no período de um ano, passando para R\$97,94 (noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) o valor de cada tira reagente para dosagem de glicemia capilar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica conseqüentemente, alterado o valor global estimando – se em R\$ 29.382,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais) para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente entregues pela **CONTRATADA**



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

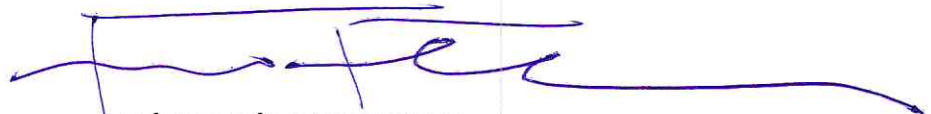
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 6907.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 17 de maio de 2018.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA CONTRATANTE



GILBERTO MOTA RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Duis Almeida Silva
CPF Nº 019.242.525-03

02. Thaila Lopes Cajalva Fernandes
CPF Nº 858.553/675-08

08.765.948/0001-40
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera
(77) 3421-2089 - CEP: 45075 - 075
Vitória da Conquista - BA



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Proc. nº <u>933345</u>	
Publicação nº <u>4</u>	
Data <u>17/05/2018</u>	PROC. Nº <u>970150</u> FLS. <u>52</u>
Atendente	REITORIA-UESB

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 006/2016 – UESB / GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/05/2018 e termo final o dia 12/05/2019, conforme o constante no processo nº 970150. Valor unitário R\$ 97,94 (noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Assinatura em: 17/05/2018.

2 

3 FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

4

5

6

7

8

9

10

11 PUBLICADO NO D.O.E.
07 JUN 2018
12 Copia Somara
13 COMITÊ DA REITORIA